

# **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Município de Toledo**  
**Estado do Paraná**

**RESOLUÇÃO Nº 44, de 27 de junho de 2022.**

**Delibera pelo repasse dos recursos oriundos da “Campanha Legal – Pacto pela Criança - 2021” para as OSC, através do Chamamento Público nº 007/2022.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia **27 de junho de 2022**, às 10h30min, online via Plataforma Google Meet;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 007/2022 para rateio dos recursos do FMDCA, relacionados à “Campanha Legal – Pacto pela Criança de 2021”;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundos da Campanha do Imposto de Renda 2021, no valor per capita de R\$ R\$ 1.113,96 (mil cento e treze reais e noventa e seis centavos) para as Organizações da Sociedade Civil conforme resultado final do Chamamento Público 007/2022, considerando o tempo e o número de atendidos em cada OSC, podendo ser utilizados para despesas com recursos humanos, capital e custeio, assim distribuídos:

I – Ação Social São Vicente de Paulo: R\$ 338.643,84 (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE: R\$ 95.800,56 (noventa e cinco mil oitocentos reais e cinquenta e seis centavos);

III – Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda: R\$ 133.675,20 (cento e trinta e tres mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);

IV – Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria: R\$ 501.282,00 (quinhentos e um mil duzentos e oitenta e dois reais);

V – Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas Lions”: R\$ 180.461,52 (cento e oitenta



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

VI – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná – HOESP: R\$ 49.571,22 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos);

**Art. 2º** - O valor total a ser repassado às Organizações da Sociedade Civil registradas no CMDCA é de R\$ 1.299.434,34 (um milhão duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 27 de junho de 2022.

**Juliana Alves Maximo de Souza**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023